



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0**18) 354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2.001.

Às vinte horas do dia dez do mês de maio, do ano dois mil e um, no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, situada na rua João de Souza Martins, 538, realizou-se a **NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA**, sob a Presidência e Secretaria dos Senhores **MÁRCIO MIGUEL DE CARVALHO** e **DAVI DE OLIVEIRA**, respectivamente. O Presidente determina ao secretário para que proceda a chamada dos senhores vereadores que verificou constar a presença de **ADÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO** – **APARECIDA LADEIRA MOÇO** – **APARECIDA VERÔNICA DA SILVA** – **CECÍLIO BERNINI** – **DAVI DE OLIVEIRA** – **ENNIO ROBERTO DA FONSECA** – **GILBERTO FERREIRA DE LIMA** – **JOÃO LÁZARO BALDEZ** – **MÁRCIO MIGUEL DE CARVALHO** – **MAURILIO SILVA FULANETO** – **WAGNER ROBERTO DE LIMA**. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente sessão e põe em discussão a Ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de abril de 2001. Ninguém fazendo uso da palavra, em votação foi aprovada por unanimidade de votos. O Presidente declara-a aprovada. Em seguida, o Presidente determina a Diretora da Secretaria da Câmara, para proceder a leitura da matéria constante do **EXPEDIENTE:- Projeto de Lei nº 009/2001 de 30/04/2001**, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que **"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Platina para o período de 2002 a 2005"**. Em discussão para deliberação ninguém fez uso da palavra. Em votação foi deliberado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado e encaminha as Comissões competentes; **Projeto de Lei nº 010/2001 de 30/04/2001**, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orcamentárias para o exercício de 2002 e dá outras providências"**. Em discussão para deliberação, o vereador Davi de Oliveira, se manifesta favorável, afirmando que ambos os Projetos deverão ser encaminhados para estudos, até mesmo pelo fato do próprio prefeito haver concedido uma "abertura", uma possibilidade para análise e eventual modificação, se necessário. Ninguém fez uso da palavra. Em votação

foi deliberado por unanimidade de votos e encaminhado as Comissões competentes. **Moção nº 006/2001**, de autoria dos vereadores Adão Alves de Oliveira Filho e Maurilio Silva Fulaneto, para que *"...seja consignado nos anais deste legislativo, Moção de profundo pesar e sinceros sentimentos pelo precoce falecimento do adolescente André Luiz Cantu, ocorrido nesta cidade em 1º (primeiro) de maio próximo passado..."*. Em discussão o vereador Maurilio argumenta que juntamente com seu colega, o nobre edil Adão Alves, propuseram esta Moção à família do "garoto" André, pelo motivo de haver "partido" ainda muito jovem, pois tinha o futuro todo pela frente, justamente pelo fato de ser um menino bastante trabalhador, que auxiliava sua mãe nas tarefas profissionais da padaria, bem como, pela condição de ser considerado um ótimo aluno no Colégio, onde também deixou enormes saudades. Prosseguindo, conclui o vereador Fulaneto, que durante o dia, o jovem André havia participado de uma "festinha" e à tarde veio a falecer de maneira trágica e repentina, e inclusive, todos que presenciaram o funeral, tiveram oportunidade de observar o quanto André era querido e estimado, certamente pela sua maneira de agir, sempre alegre, carinhoso e educado com as pessoas. Em votação foi aprovada por unanimidade de votos e encaminhada à família enlutada; **Requerimento nº 033/01**, de autoria do vereador *Davi de Oliveira*, requerendo ao Presidente da Câmara Municipal de Assis, a intercessão *"...juntamente com os demais pares dessa Egrégia Casa de Leis perante o Executivo local, visando o recapeamento da Vicinal PLN-030 Platina-Assis, que encontra-se esburacada no trajeto pertencente a essa localidade..."*. Colocado em discussão, o vereador alega que seu Requerimento não poderia ser realizado de outra forma, ou seja, requerido diretamente ao prefeito, sem a devida apreciação dos colegas, vereadores assisenses, lembrando ainda, que estiveram na Câmara de Assis e foram muito bem recebidos pelos membros daquela Casa. O Requerimento é no sentido de obter o empenho dos demais vereadores da Câmara de Assis, para que intercedam junto ao Prefeito Municipal, com o objetivo de adotar providências imediatas em relação a Rodovia vicinal, Assis-Platina, no trajeto pertencente àquele Município, que está esburacado, principalmente, neste momento, quando através de um esforço conjunto, em que a Câmara e a Prefeitura de Platina uniram suas forças, o nosso percurso na vicinal foi totalmente recuperado, e inclusive hoje, ocorreu uma reportagem que será noticiada nos jornais, e assim, obviamente, sempre que o Prefeito realizar um belo trabalho, deve necessariamente divulgá-lo, contudo, acredita também que o Prefeito de Assis, tenha mais facilidade para executar esse serviço, porque o "DER" pertence à sua cidade, e dispõe inclusive de usina asfáltica, e o que esteja faltando, talvez seja até mesmo boa vontade do próprio Prefeito. João Baldez, manifestando-se favorável ao Requerimento do colega Davi, alegando ser muito oportuno o assunto abordado, tendo em vista que no ano passado, o vereador "Bat", que inclusive foi reeleito na cidade de Assis, quando em visita à nossa cidade, disse que a rodovia estava péssima, e, logicamente, querendo ironicamente "se



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0**18) 354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

aparecer", compareceu até uma emissora de rádio de sua cidade, propalando que aqui em Platina não existiam vereadores e tampouco prefeito; todavia na opinião do vereador João, deveriam aqueles nobres vereadores da época dirigirem-se até o senhor "Bat" através da imprensa e relatarem que lá em Assis é que não existiam vereadores e nem mesmo prefeito; afirmando também, que toda vez que algum vereador de outra cidade desejar se manifestar em relação ao nosso Legislativo, deve primeiramente "medir" suas palavras, porque da mesma maneira como eles o fazem, nós também trabalhamos, e efetivamente dependemos do Governo Estadual, pois os acontecimentos são demorados, têm "que dar tempo ao tempo", acrescentando também, que na época, mesmo não sendo vereador, sentiu-se atingido pela atitude do vereador "Bat", pois de acordo com sua opinião ele demonstrou enorme falta de ética para com os pares desta Casa de Leis. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado e encaminha; **Requerimento nº 034/01**, de autoria do vereador **Davi de Oliveira** requerendo ao senhor Prefeito "...a imediata construção de uma dependência no Centro de Saúde local, reservada exclusivamente para a execução das tarefas de inalação de vapores terapêuticos...". No momento da discussão o vereador argumenta em defesa de seu Requerimento que em visita ao Centro de Saúde, pode observar que uma senhora acompanhava seu filho que padece de bronquite, para receber inalação, chegando ao local aproximadamente às sete horas, e até às dez horas e cinco minutos, ainda não havia sido atendida, porque deveria esperar desocupar a sala, sendo que naquele local, realizam-se coletas de sangue e curativos, e para iniciar a inalação, são necessários primeiramente concluir esses procedimentos. A solicitação da construção da sala é para evitar maiores transtornos, porque em situações de urgência não se pode esperar jamais. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O presidente declara-o aprovado; **Requerimento nº 035/01**, de autoria do vereador **Davi de Oliveira**, requerendo ao senhor Prefeito "...a possibilidade da Enfermeira Padrão do Centro de Saúde local, residir em nosso Município...". Em discussão, o vereador afirma que a Enfermeira Padrão é a profissional que todos procuram para receber informações, e até mesmo os funcionários, na ausência da Enfermeira, sentem-se impossibilitados de tomar qualquer decisão. Davi argumenta ser extremamente importante que a Enfermeira resida no Município, sendo que seus conhecimentos profissionais serão efetivamente melhor desenvolvidos. Entretanto, alerta, que não somente a Enfermeira Padrão, mas todos os funcionários indistintamente, devem atender às pessoas de forma carinhosa e educada, porque isso é fundamental em setores de atendimento público, pois afinal, recebem seus salários para trabalhar e o paciente vai até lá porque está com algum problema de saúde e tem motivos para ficar nervoso, e justamente nessa hora é que precisa de muita atenção e solidariedade, todavia, o que chegou até seu conhecimento, é que os usuários são mal atendidos, não ocorrem sequer palavras meigas como um "bom dia", "por favor" ou "por gentileza", que realmente são palavras desconhecidas naquele local, o que obviamente

não é o caso de todos os funcionários, mas de alguns, contudo àqueles que porventura não trabalham de acordo, peço a gentileza de começarem a trabalhar, porque existem muitas pessoas que gostariam de obter um trabalho e não conseguem, e no entanto, os que encontram-se empregados não valorizam seus empregos, devem imaginar, que só porque foram aprovados em concurso público não podem ser demitidos, e assim então, procedem dessa maneira equivocada. Concluindo seu pronunciamento, o nobre Edil Davi de Oliveira, afirma ainda, que no Centro de Saúde existem placas indicativas, advertindo que é "proibido fumar", entretanto, os próprios funcionários fumam em seu interior, o que é profundamente lamentável. João menciona ser muito justo o Requerimento do colega Davi, em relação a Enfermeira Padrão, que deve necessariamente residir no Município, porque em caso de socorro imediato ela pode estar salvando vidas, acrescentando ainda, que não é só trabalhador braçal que deve residir no Município, quem é bem remunerado também, pois, em sua opinião, todos os ocupantes de cargos comissionados deveriam efetivamente morar no Município, salientando ainda, que reside aqui no Município há aproximadamente dezesseis anos, porque é daqui que retira o seu sustento e de sua família, e naturalmente, todos os servidores municipais deveriam proceder de forma idêntica, ou seja, residir em nossa localidade e participar da vida em comunidade. Em relação à observação feita pelo colega Davi, referente ao tratamento efetuado por alguns funcionários do Centro de Saúde aos usuários, é terrível admitir, mas sem dúvida, é de péssima qualidade, pois, as pessoas que para lá se dirigem, devem ser bem recepcionadas e os funcionários não estão prestando nenhum favor em atendê-las dignamente, com delicadeza e cortesia, porque ganham para isso, ou seja, para atender com educação e carinho cada pessoa carente que vai até o Órgão de Saúde. O vereador lembra que faz treze anos que trabalha na Prefeitura, não tendo horário para começar a trabalhar, sempre respeitando a todos com educação e cordialidade, pois isso faz parte de sua função como servidor público, como também, este é o seu lema de vida. Finalizando, o Vereador Baldez, afirma que o Requerimento e os comentários são bastante oportunos, porque todos esses problemas realmente existem no Centro de Saúde local, e deverão ser imediatamente sanados, todavia, o prefeito haverá de atuar com enorme rigor, porque ele é o chefe do Poder Executivo e conseqüentemente, o responsável pelos funcionários designados naquele órgão. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado e encaminha ao Prefeito Municipal. **Requerimento nº 036/01**, de autoria do vereador **Davi de Oliveira**, requerendo ao Senhor Prefeito **"...no sentido de designar os motoristas das ambulâncias da frota municipal à participarem de cursos específicos de primeiros socorros, os quais são ministrados regularmente em escolas específicas, como o Senai de Marília..."**. Em discussão o vereador fala que elaborou um outro requerimento que será lido posteriormente, solicitando a colocação de aparelhos de oxigênio nas ambulâncias, razão pela qual, sentiu a necessidade de requerer ao senhor



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0**18) 354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

Prefeito para que os motoristas participem de cursos específicos, pois de nada adiantaria obter os aparelhos e não saber utilizá-los adequadamente. Como é de costume, existe um a cada ano, curso aliás, ministrado apenas em dois dias, não sendo suficiente para um completo aprendizado. Entretanto, na sua opinião o motorista de ambulância tem que agir de maneira igual ao motorista do resgate e saber como irá socorrer uma pessoa, pois, o aparelho de oxigênio quando usado incorretamente pode até vitimar uma pessoa. Davi finaliza dizendo que se os motoristas tiverem oportunidade de participar do curso promovido pelo "Senai" de Marília, será de grande aproveitamento, pois lá os cursos são completos e eles capacitam os alunos para atuarem nessa área. João espera que o Prefeito acate este Requerimento e explica que os primeiros socorros são como uma faca de "dois gumes", tanto pode salvar, como se efetuado de maneira incorreta, pode até levar uma pessoa à morte, esclarecendo ainda, que é "ambulanceiro", e juntamente com os demais colegas de profissão, não possui a técnica específica para desenvolver os primeiros socorros, tendo inclusive, ele e o colega Cecílio, participado de um curso oferecido pelo Hospital Regional de Assis, mas de apenas dois dias de duração, totalmente insuficiente para aprender, assimilar algum conhecimento, todavia, prossegue o Vereador João, em Marília, existe um curso muito bom, com a extensão de trinta dias, ministrados por professores e técnicos especializados na área, curso esse, o que é oportuno ressaltar, oferecido ao Corpo de Bombeiros, mais especificamente ao resgate. Concluindo, o Vereador João Baldez, acredita que isso ocasionará custos para o Município, contudo, a longo prazo retornos surgirão, não relacionados a dinheiro, mas sim à vida humana, cujo valor é inestimável. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado e encaminha ao Prefeito Municipal; **Requerimento nº 037/01**, de autoria do vereador **Ennio Roberto da Fonseca**, requerendo ao Senhor Prefeito "...no sentido de designar (01) um profissional em medicina, prioritariamente médico clínico geral, para exercer suas funções no Centro de Saúde Local, e que principalmente se predisponha à fixar domicílio e residência em nosso município...". Em discussão o vereador Ennio, após agradecer a presença da população, esclarece que seu requerimento é no sentido de que o prefeito traga a este Município um médico que possa aqui residir, tendo em vista que muitas pessoas trabalham na zona rural e necessitam de um médico à noite, e nesses casos de emergência com a presença de um médico no período noturno não haverá transtornos. Ennio Fonseca, argumenta que em relação aos Requerimentos do Vereador Davi, relativos ao setor de Saúde Pública, são todos bastante oportunos, uma vez, que o Prefeito não tem permitido faltar remédios no Centro de Saúde, naturalmente, é muito importante que os funcionários do setor trabalhem com vontade e dedicação, atendendo prontamente, com zelo e eficiência os usuários em geral. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado e encaminha ao Prefeito Municipal; **Requerimento nº 038/01**, de autoria do vereador **João Lázaro Baldez**,

requerendo ao Senhor Prefeito *"...no sentido de verificar a possibilidade de fornecer leite às pessoas idosas de nossa localidade, principalmente aos aposentados e pensionistas do INSS, que percebem mensalmente poucos recursos financeiros..."*. Em discussão o vereador declara, que no exato instante em que o requerimento chegar até suas mãos, o senhor Prefeito leia e o examine atentamente, porque na sua concepção é um dilema seríssimo, e cita como exemplo, seu vizinho, que é pessoa idosa, o qual recebe apenas um salário mínimo, devendo obrigatoriamente manter sua casa, sua esposa, honrar seus compromissos, e isso é quase que humanamente impossível, sobretudo, utilizando medicamentos aos quais são necessários adicionar leite, e considerando-se o fator positivo do Município dispor de Assistente Social, que efetivamente deve caminhar pela cidade, entrar nas casas dos "menos favorecidos", proceder uma avaliação sócio-econômica, inteirar-se dos anseios e necessidades das pessoas carentes, procurar realmente conhecer os problemas que acontecem no Município, pois o trabalho social é desenvolvido em bairros humildes e não em bairros luxuosos, é desenvolvido entre os pobres e não direcionado aos poderosos, ressaltando ainda, que o serviço social para que possa ser bem desenvolvido, deve essencialmente o profissional técnico, que é o principal integrante desse contexto, locomover-se por toda a cidade, e nesse caso especificamente, que o Executivo determine à Assistente Social, para que elabore um cadastramento das pessoas idosas do município que recebem apenas um salário mínimo mensalmente, e verifique a possibilidade de fornecimento gratuito de leite, pois, tem a plena convicção que este ato de generosidade e sobretudo necessidade, certamente, não irá onerar os cofres públicos. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado e encaminha ao Prefeito Municipal; *Requerimento nº 039/01*, de autoria dos vereadores *Davi de Oliveira e Adão Alves de Oliveira Filho*, requerendo ao Senhor Prefeito *"...seja determinada a instalação urgente de equipamentos e aparelhos de oxigênio nas ambulâncias municipais..."*. Em discussão o vereador Davi afirma que esse requerimento também se enquadra no setor de saúde, e que em todas as cidades, inclusive a nossa, educação e saúde deve efetivamente ser prioridade, e esses aparelhos instalados nas ambulâncias, muitas vezes estarão salvando vidas, aduzindo ainda, que o João que é motorista de ambulância, e que muitas vezes viaja para lugares distantes, e pode acontecer, que no trajeto o paciente venha a passar mal, e devido a falta desse socorro, acaba falecendo. Prosseguindo, o Vereador Davi afirma que fará um breve comentário, todavia, espera que os colegas "motoristas de ambulância" não se sintam ofendidos, porque nós vereadores somos "fiscais dos fiscais da prefeitura, fiscais do prefeito e nossos fiscais, são os munícipes", entretanto, alega o Vereador, que está sendo cobrado para tecer esse comentário, segundo o qual, os motoristas de ambulância transportam pacientes para as cidades vizinhas, e certamente, para ser gentis com "conhecidos" e até mesmo eleitores, prestam "favores", pagando carnês de prestações na "Brasimac", vindo à atrasar o



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0**18) 354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

retorno do paciente ou mesmo da ambulância em permanecer no Centro de Saúde para eventual emergência. Argumenta que muitas vezes, devemos dizer "não", mesmo que seja para um eleitor, muito embora estejamos prestando um favor para a população, contudo, esse procedimento não é correto, porque a atenção tem que estar voltada exclusivamente para o paciente. Acredita inclusive, que as pessoas que se sentem prejudicadas não irão reclamar para os motoristas, mas sim, para ele, que é vereador, porque foi eleito para defender a população, e isso o fará com bastante empenho e dedicação. Ato contínuo, o Vereador João Baldez, solicita um aparte, no qual afirma que a nova viatura, já dispõe de cilindro de oxigênio, restando apenas o próprio oxigênio e o aparelho que deve ser utilizado para o devido procedimento, acrescentando ainda, que mesmo que a viatura estivesse equipada com esses aparelhos, ele não colocaria suas mãos, devido o fato de não possuir curso técnico especializado, pois, o aparelho de oxigênio quando não empregado corretamente pode até ceifar uma vida, acrescentando ainda, acreditar não ser do motorista essas responsabilidades, mas sim de uma enfermeira que deve necessariamente acompanhar o paciente. Alega entretanto, que concorda com o colega Davi, quando mencionou que é incorreto os motoristas pagarem contas de água, luz ou qualquer carnês em lojas, porque o plantonista está na área de socorro, e se perde quinze minutos fazendo "favores", pode inclusive, deixar de prestar um socorro imediato e conseqüentemente, uma vida pode também deixar de ser salva. Continuando, o Vereador João argumenta que já foi plantonista e sempre soube pronunciar a palavra "não" quando fosse necessário, acrescentando, que sempre teve o bom propósito de fazer política, todavia, com seu próprio carro e nos momentos de folga, porém, com a viatura de socorro da frota municipal não se pode fazer "favores" afora dos devidamente estabelecidos, dos procedimentos normais de trabalho, certamente, não por maldade, ou descaso, mas sim pelo rigoroso cumprimento do dever, que os casos prioritários requerem. O vereador Baldez afirma também, que através de pessoas mal informadas, seu nome foi mencionado em relação ao falecimento de uma criança, ocorrido dias atrás, segundo o qual, teria omitido socorro, vindo referida criança, posteriormente a falecer, o que é uma inverdade, pois, em doze anos de profissionalismo nunca deixou de atender ninguém, não tendo horário para começar a trabalhar, e se porventura, após esta sessão, chegar seu chefe e dizer que ele deva seguir viagem para o Piauí prestar um socorro, naturalmente, irá com toda certeza, pois, muitas vezes saiu daqui às três horas da madrugada para São Paulo, retornando às dez e trinta da noite, passando apenas duas horas com sua família e regressando novamente para a Capital Paulista, indo cochilar no trânsito em São Paulo, e isso, afirma o vereador, não foi "nem uma, nem duas" vezes, mas sim, foram várias as vezes, em que dirigiu até quarenta e oito horas, sem fazer qualquer reclamação, e no dia que ocorreu o falecimento, veio saber através de sua cunhada às oito horas e a ambulância estava em sua casa, teria socorrido se alguém tivesse o avisado, pois não tem bola de cristal.

Finaliza dizendo que têm dois planos de vida: primeiro seu trabalho, segundo sua família, e quando não está trabalhando está junto de sua família, e nunca fica pelas ruas batendo pernas e nem falando da vida dos outros. Adão diz que propôs este Requerimento juntamente com Davi, porque é necessário que o paciente seja acompanhado por um auxiliar ou enfermeira que tenha respaldo técnico, ou mesmo um médico, porque os motoristas têm o dom de dirigir e levá-los até o pronto socorro, porque é impossível dirigir e socorrer ao mesmo tempo; diz que as ambulâncias dotadas com esses aparelhos irá beneficiar o Município, e é por isso que fez um outro Requerimento solicitando uma Enfermeira Padrão para residir em nosso Município, para que nos finais de semana e feriados, possa estar atendendo os usuários do Centro de Saúde, e a saúde tem que funcionar cem por cento. Diz que lamenta a morte do menino, e pede a Deus que dê o conforto à família. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado e encaminha ao Prefeito Municipal; ***Requerimento nº 040/01***, de autoria do vereador ***Ennio Roberto da Fonseca***, requerendo ao Senhor Prefeito “...***que se determine, em consonância com as normas de engenharia de tráfego estabelecidas pelo Código Nacional de Trânsito, a construção de (01) um 'obstáculo' redutor de velocidade, na Rua Antônio Francisco Nogueira, nas imediações da residência do Senhor Geraldo Pizza...***”. Em discussão o vereador lembra que há algum tempo existia naquele lugar um obstáculo e não sabendo dizer o motivo, o mesmo foi removido; é de fundamental importância que se construa uma obstáculo, tendo em vista que veículos descem em alta velocidade e também muitas crianças passam por aquela rua, trazendo enormes perigos. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado e encaminha ao Prefeito Municipal; ***Requerimento nº 041/01***, de autoria do vereador ***Ennio Roberto da Fonseca***, requerendo ao Senhor Prefeito “...***para que se digne a nos conceder valiosas informações, quanto a provável data de abertura da Agência do Banco do Brasil S/A em nosso Município...***”. Em discussão o vereador diz que é cobrado pela população em relação à demora quanto a abertura da Agência do Banco do Brasil, e é nesse sentido que está requerendo ao senhor Prefeito, para que ele informe os reais motivos, podendo assim dar melhores explicações à população. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado e encaminha ao Prefeito Municipal; ***Requerimento nº 042/01***, de autoria do vereador ***Adão Alves de Oliveira Filho***, requerendo ao Senhor Prefeito “...***no sentido de verificar a possibilidade de designar um profissional de Enfermagem Padrão para atuar como plantonista no Centro de Saúde local...***”. Em discussão o vereador proponente, solicita ao prefeito, dentro de suas possibilidades que nos conceda uma Enfermeira Padrão que possa residir em nosso Município, para sanar esses problemas abordados anteriormente pelos colegas, e que essa Enfermeira possa realizar seu trabalho dentro da área de saúde e a Secretária desenvolva os serviços burocráticos, e quanto ao pedido do "fax", também é de



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0**18) 354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

fundamental importância, pois já pode observar chegando até o Centro de Saúde, "fax" recebido pela Prefeitura e quando necessitam de enviar, vêm até a Câmara; caso possa ser adquirido um aparelho, irá facilitar os trabalhos. João se manifesta favorável e diz que é necessário a permanência de uma Enfermeira Padrão, principalmente em caso emergencial, porque eles motoristas não têm habilidade para desempenhar tal função; diz que na cidade, qualquer um pode prestar socorro e não só a ambulância; sem fazer qualquer crítica, a própria polícia já esteve atrás de ambulância para levar alguém que estava esfaqueada ao invés de prestar socorro, e se o problema é a gasolina, com certeza o prefeito vai fornecer, e ele vereador garante isso; isso não acontece só com populares, a polícia já socorreu uma pessoa e depois ficou fazendo comentários no Batalhão, sendo que não fizeram mais que a obrigação, porque, devem zelar pela segurança de todos os moradores. Conclui dizendo que a ambulância não é só aquela "branquinha" que tem uma cruz vermelha, que pode salvar, mas todo e também qualquer veículo. Davi pergunta a Adão se essa Enfermeira Padrão, que está sendo referida é uma segunda contratada, e se a que já tem continua desempenhando as funções de secretária. Sendo respondido que sim. O vereador Davi prossegue dizendo que é muito importante, se houver a possibilidade do prefeito trazer uma outra Enfermeira Padrão para residir aqui, podendo reforçar mais o atendimento no Centro de Saúde, podendo inclusive permanecer em plantão até meia noite, como no caso do menino que faleceu, se tivesse uma Enfermeira Padrão ou mesmo a Cláudia que também entende de aparelhos, utilizasse no garoto, certamente ele teria mais tempo de vida, mas infelizmente teve um ataque fulminante justamente em um dia de feriado. Parabeniza o senhor Benedito que socorreu o menino em seu próprio carro, e que Deus lhe dará em dobro. O Presidente adverte os senhores vereadores para que não desviem o assunto, falando apenas sobre o Requerimento. Adão fala que em relação "salvar vidas", lembra que dias atrás estava de plantão na cidade de Assis e na volta encontrou sua esposa levando uma gestante, e ao se encontrarem, trocaram de paciente, sua esposa trouxe os que já tinham sido atendidos e ele levou a gestante até o hospital. Diz que a prefeitura elaborou um projeto do "médico da família", e já está para ser implantado, não sabendo dizer se é um residente ou não, mas que é um trabalho voltado para a saúde, onde irá beneficiar bastante o Município. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado e encaminha ao Prefeito Municipal; **Requerimento nº 043/01**, de autoria do vereador **Márcio Miguel de Carvalho**, requerendo ao Senhor Prefeito "...no sentido de fazer cumprir literal e rigorosamente o dispositivo insculpido no artigo 96 'caput' da Lei Orgânica Municipal...". Em discussão o vereador fala que este é um Requerimento com o objetivo de que o Prefeito cumpra a Lei Orgânica do Município, conforme preceitua o artigo citado anteriormente, onde os cargos de comissão e assessoria direta do Prefeito residam no Município, que não é o caso da Enfermeira Padrão, tendo em vista que ela é concursada mas mesmo assim deve morar no Município, todavia, pode

mencionar como exemplo, o caso do Assessor Jurídico da Prefeitura, que recebe o maior salário abaixo do Prefeito, incluindo adicionais e gratificação, e não mora no Município, aparece muito raramente e na maioria das vezes para criticar os vereadores, de que nós deveríamos aprender mais, e conclui o vereador Márcio, afirmando, que eles, vereadores, estão aprendendo muito, razão pela qual estão solicitando ao Prefeito o cumprimento da Lei Orgânica Municipal. João concorda com o requerimento porque não é só salário baixo e pessoa humilde que tem que morar aqui, mas principalmente os altos salários. Se o prefeito seguir o determinado na Lei Orgânica, esse Defensor poderá estar sempre ao seu lado evitando que ele tenha um procedimento incorreto ou mesmo equivocado. Prosseguindo, o Vereador Baldez, refere-se ao último concurso, que se o Prefeito tivesse colocado uma lei como esta, talvez tivesse oferecido melhores oportunidades para as pessoas de nossa cidade, porque na sua concepção não haveria tanto interesse como houve, tornando muito difícil a aprovação. Com relação às "sapatadas" que o jurídico tem distribuído nos vereadores, João Baldez diz que ele tem que proceder com mais respeito, pois é um funcionário subalterno do paço municipal, e não querendo prevalecer de nosso cargo, mas ele é um funcionário e nós somos vereadores, inclusive ele até disse, que após quatro anos, continuará sendo advogado e nós talvez não seremos mais vereadores, só que isso não é o mais importante, mas sim o respeito que ele como advogado tem que ter com os vereadores, e com as pessoas em geral, e isto não é mais do que seu dever, sua obrigação para com o próximo. Finalizando, afirma que ouviu dizer também que esse senhor está posando de "valentão", e o prefeito tem que tomar providências a esse respeito, porque nossa terra é hospitaleira, e todos sabem muito bem que Platina é uma cidade calma e pacífica, e nesse sentido o prefeito deve chamar atenção do seu assessor, e colocar na balança para ver quem pesa mais, se um servidor do setor jurídico ou onze vereadores. A seguir, a vereadora Aparecida Ladeira pergunta ao vereador Márcio se esse Requerimento é específico do Assessor Jurídico ou refere-se a todo funcionário comissionado. Sendo respondido que está relacionado com qualquer cargo em comissão. E ela prossegue dizendo que está de pleno acordo, porque os cargos de comissão diretamente ligados ao Prefeito, segundo o artigo noventa e seis da LOM, tem que residir e votar no Município, porque muitas vezes essas pessoas falam mal dos vereadores e do povo platinense; diz que os funcionários residentes aqui, trabalham oito horas por dia e ainda são criticados enquanto os servidores de cargos em comissão vêm duas ou três vezes por semana ou quatro horas por dia e são os que mais ganham, e nós trabalhamos além do horário, sem receber nada em troca e ainda somos criticados. Clama à população presente que venham assistir todas as sessões para que possam saber o que é um cargo em comissão ou um cargo de confiança, e que é o trabalho do vereador; essas pessoas que são "de fora" vêm para trabalhar aqui e nos chamam de "pé vermelho", "cidade nojenta", "povo nojento". Eles vêm "pegar" o dinheiro e gastar tudo em suas cidades e nunca ajudam em



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0**18) 354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

nada na comunidade, creche, escola e Centro de Saúde. Diz que fizeram um cadastramento do leite para as pessoas idosas e crianças de seis meses a três anos e a Assistente Social tem que sair fazendo visitas, e não conhece nada e nem ninguém porque não mora aqui, e ainda nos criticam, dizendo que não sabemos falar e nem conhecemos leis. João diz que gostaria de falar de uma pessoa humilde e inteligentíssima, que é nosso Assessor Jurídico, pessoa que está sempre à nossa disposição, esclarecendo todas as nossa dúvidas, e que deveria ser o assessor Jurídico do Paço Municipal; a "terra" têm grandes Defensores Jurídicos e é nesse momento que parabeniza principalmente a humildade desse profissional, porque se ele chegou a esse patamar foi porque Deus permitiu e a melhor recompensa que ele dá é sua humildade. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado e encaminha ao Prefeito Municipal, **Requerimento nº 044/01**, de autoria do vereador **Maurilio Silva Fulaneto**, requerendo ao Senhor Prefeito **"...no sentido de proceder à imediata construção de uma garagem para abrigar as ambulâncias da frota municipal, bem como, que se digne à determinar que as citadas viaturas permaneçam no Centro de Saúde Local..."**. Em discussão o vereador diz que fez este Requerimento, mas não sabia que a ambulância ficava na casa de João e também não está criticando, porque como ele já disse, se não está trabalhando, está em sua casa; o que acha incorreto é a ambulância permanecer no pátio da Prefeitura, porque quando o cidadão fica doente, locomove-se para o centro de saúde local e não para a Prefeitura. Quando uma ambulância está distante, a outra tem que estar no centro de saúde para qualquer emergência. Como João disse, qualquer carro pode prestar socorro, mas a ambulância é o veículo mais adequado, onde todos abrem caminho e quanto ao veículo particular, as pessoas não sabem o que está acontecendo. João fala que o prefeito irá construir um local apropriado no centro de saúde para os plantonistas; diz que já participou de conversas com o prefeito e seu assessor de Gabinete, de que se o espaço no Centro de Saúde não for suficiente irá adquirir um terreno ao lado; diz que concorda que fique um plantonista e um funcionário de alerta, inclusive, está presente o "Zé Carlos", que é um excelente "ambulanceiro", e que está na hora de conceder uma nova oportunidade a ele, pois os horários dos "ambulanceiros" estão irregular, devido o fato de trabalharem vinte e quatro por vinte e quatro horas, e o normal é doze por trinta e seis ou vinte e quatro por quarenta e oito; a intenção é sempre melhorar, por isso tem que proporcionar nova chance ao colega "Zé Carlos". Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado e encaminha ao Prefeito Municipal, **Requerimento nº 045/01**, de autoria do vereador **Maurilio Silva Fulaneto**, requerendo ao Senhor Prefeito **"...no sentido de fornecer as devidas e necessárias informações sobre os motivos que determinaram a súbita paralisação dos serviços de café da Escola Estadual de nosso Município..."**. Em discussão o vereador diz não achar justo o Prefeito ter cortado o café, da Escola Estadual, uma vez que a Prefeitura utiliza a Escola para desenvolver seu

trabalho. Gilberto também foi contra o "corte" do café, porque dois ou três quilos a mais não irá fazer nenhuma diferença para a Prefeitura. Os professores vêm de Assis para ensinar, fazer crescer e dar futuro às nossas crianças, e um café ou até mesmo um pão, não fará diferença, sendo que não vai gastar mais de vinte e cinco reais, e isso realmente é um procedimento incorreto, porque a autorização foi determinada por ele. Mas com este Requerimento e uma boa conversa com o prefeito, ele vai refletir melhor e reconsiderar sua decisão. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado e encaminha ao Prefeito Municipal; Não havendo mais matéria constante para o Expediente o Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE** aos senhores vereadores que quiserem fazer uso da palavra e assinarem o livro.

GILBERTO FERREIRA DE LIMA:- oitenta por cento dos Requerimentos foram referente à saúde e ela está muito precária, mas não adianta fazer Requerimentos se o Prefeito não atender. Tem que haver pessoas competentes para trabalhar, principalmente a nível de comando que atualmente, inclusive deixa a desejar, qualquer sorriso "a compra", a pessoa tem que ter autoridade, pulso forte. Não adianta equipar as ambulâncias, ter todo preparo, e não ter uma pessoa competente para comandar. Quanto a contratação de uma Enfermeira Padrão, lembra que nesta Casa, foi aprovada um cargo para Diretor da Saúde, e porque até hoje ainda não contrataram? **JOÃO LÁZARO BALDEZ:-** concorda com Gilberto porque quem não tem voz de comando não serve para liderar. Qualquer pessoa para dirigir, seja um fiscal, chefe de saúde, ou mesmo um prefeito, tem que ter voz de comando, o que não significa que tem que ser um Ritler; na área da saúde existe essa deficiência, já há muito tempo, no primeiro dia vai mais ou menos, depois quem manda menos é o que trazem para trabalhar. Todas as enfermeiras que vêm são dominadas; o problema do atendimento também já é antigo, a pessoa não tem culpa dos problemas dos atendentes, se passou mal à noite ou se tem gênio forte e é aí que entra o comando, primeiro uma advertência, e em segundo abre-se um processo administrativo, sendo que ele vai pensar duas vezes antes de maltratar alguém. O prefeito deve contratar alguém pela sua capacidade e não porque é sua amiga, e essa pessoa deve apresentar-se ao público como profissional capaz de resolver qualquer situação embaraçosa e colocar o funcionário em seus devidos lugares, desempenhando cada qual a sua função. **MAURILIO SILVA FULANETO:-** em relação à saúde, o vereador diz que no dia quatro próximo passado, fez uma visita no centro de saúde, depois de ir três ou quatro vezes para falar com Luiza sem obter êxito; na última vez que a procurou, durante uma hora e meia que falou com Luiza (e perdeu pra ela, saía sempre por cima); diz que conversou com uma senhora sobre agendamento de consultas, e na opinião dele vereador, não concorda com o procedimento adotado, uma vez que a pessoa não tem dia para ficar doente, e em conversa com Luiza, ela garante estar correta. Pessoas com problemas sério, tem que agendar consulta para daqui há quinze dias, sendo que nesse período, ela pode ter sarado, esquecido ou morrido; não foi convencido



Câmara Municipal de Platina

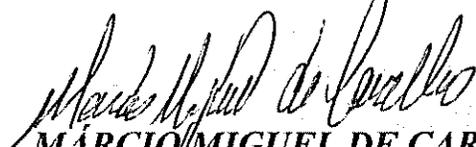
ESTADO DE SÃO PAULO

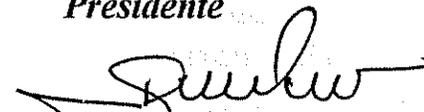
Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0**18) 354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

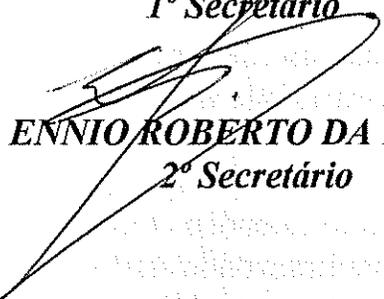
por Luiza. **DAVI DE OLIVEIRA:-** diz que abriu os comentários no início da sessão em relação à saúde, e quanto a mulher que citou no início da sessão, que seu filho estava com problemas de bronquite, foi agendado para trinta dias. Já que estão falando de comando e fiscalização, acha que em nossa municipalidade, não é só na área da saúde que estão sendo cobrados, pois trabalha com dez companheiros e eles dizem: Davi, arruma uma "boca" na prefeitura pra que trabalhar, porque lá é só entrar e esperar o final do mês para receber. Como por exemplo, a rua que não tem pé de árvore, gastam meia hora, mas a rua que tem quatro ou cinco pés de árvores, ficam na sombra lá pelas duas horas, quando o sol é muito quente. Diz que "Helião" é uma excelente pessoa, mas não é uma "cara" rígido para comandar, mas "nenê" que é uma "cara" menor, se for fiscal, o "neguinho" vai correr, é só ver uma "cara" de boné vermelho, pode saber que é o "nenê" que está por perto. Diz que não está falando mal de "Helião", mas na parte de limpeza está deixando muito a desejar, ao contrário do pessoal que fazem a coleta de lixo, que trabalha até as nove horas da noite, só está falando porque é cobrado pelas pessoas, se alguém achar ruim, pede desculpas, mas sua obrigação é trazer para a Câmara as reivindicações das pessoas. **JOÃO LÁZARO BALDEZ:-** voltando ao assunto da saúde, diz que é necessário que uma Padrão faça plantão, e se ela residisse aqui ficaria mais fácil, porque a cidade é pequena, fácil para se deslocar até o Centro de Saúde. Lembra da doutora Francisca, que quando não se encontrava no Centro de Saúde, estava em sua casa e sempre atendeu todos que a procuravam. Também é contra o agendamento de consultas, onde todos reclamam, de quando alguém precisa de atendimento rápido e tem que ficar na fila, acha que o procedimento adotado anteriormente era bem melhor. É contra o médico que atende apenas aquelas pessoas estabelecidas não querendo atender mais ninguém; deveriam conversar com o prefeito, para que o mesmo exija mais desses profissionais. João finaliza dizendo que todas as suas reivindicações foram a pedido da população. **ENNIO ROBERTO DA FONSECA:-** parabeniza os vereadores por todos os requerimentos propostos e principalmente o da área da saúde, sendo Saúde e Educação são suas principais metas. Como João elogiou o trabalho desenvolvido pelo Assessor Jurídico desta Câmara, e ele vereador, não poderia deixar de falar de Rosana, que é Diretora desta Câmara, pessoa eficaz na sua função, que conhece desde outro mandato que exerceu, e que sempre a admirou pelo trabalho, assim como o desempenhado por Andréia. **JOÃO LÁZARO BALDEZ:-** agradece a presença de todos e diz que é muito importante quando a população participa das sessões, além de motivá-los, demonstram que todos estão preocupados e interessados com o desenvolvimento da cidade, e também é uma forma que as pessoas têm de ver onde o vereador está falhando. **MAURILIO SILVA FULANETO:-** lembra que domingo é dia das Mães, e deixa consignado nos anais deste Legislativo, sua homenagem a todas as mães, principalmente a deste Município. Não havendo matéria constante para a **ORDEM DO DIA**, o Presidente declara encerrada a presente e comunica que a próxima

sessão será dia 31 de maio, às 20:00 horas. Eu, Davi de Oliveira, 1º secretário da Mesa, mandei lavrar esta Ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo 2º secretário e pelo Presidente desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina,
"Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza", em 10 de maio de 2001.


MÁRCIO MIGUEL DE CARVALHO
Presidente


DAVI DE OLIVEIRA
1º Secretário


ENNIO ROBERTO DA FONSECA
2º Secretário